

**ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO-RJ – REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, atendendo a convocação feita em conformidade com o Regimento Interno, compareceram os Conselheiros Efetivos Antônio dos Santos Magalhães, Arthur Camara Cardozo, Antônio José Alves Júnior, José Antonio Lutterbach Soares, Luis Gustavo Vieira Martins, Sidney Pascoutto da Rocha e os Conselheiros Suplentes Clician do Couto Oliveira e Flávia Vinhaes Santos. O Presidente Antônio dos Santos Magalhães justificou a ausência dos Conselheiros Efetivos Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Fernando D'Angelo Machado e Marcelo Pereira Fernandes. Ato contínuo submeteu à votação os nomes das Conselheiras Suplentes Clician do Couto Oliveira e Flávia Vinhaes Santos para substituir os dois conselheiros efetivos ausentes à Sessão. Tendo elas sido eleitas, por unanimidade, declarou abertos os trabalhos. **I – ORDEM DO DIA: I.1 – ATA DA 3ª SESSÃO:** Lida e aprovada. **I.2 – RESOLUÇÕES Nº 052 A 065/24 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO:** O Conselheiro Arthur Camara Cardozo relatou haver analisado todos os processos e, os encontrando de acordo com a legislação vigente, propôs a aprovação das Resoluções. Submetida a votos sua proposta foi aprovada. **I.3 – RESOLUÇÃO Nº 051/2024 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE REGISTROS:** O Conselheiro Arthur Camara Cardozo relatou haver analisado todos os processos e, os tendo encontrado de acordo com a legislação vigente, propôs a aprovação da resolução. Destacou o caso de um economista acamado com 86 anos, que não exerceu a profissão, mas não conseguiu a remissão de débitos por não atender aos critérios determinados. Em sua opinião é um exagero exigir a comprovação de não ter exercido a profissão por três anos e propôs solicitar ao Conselho Federal a rediscussão destes critérios de forma a flexibilizar suas aplicações em algumas situações especiais. Neste caso, sua proposta é autorizar o cancelamento do registro sem remissão dos débitos. Submetida a votos a Resolução foi aprovada pelos demais Conselheiros presentes. **I.4 – SUSPENSÃO DO RECREIO E RELATÓRIO DE ABRIL:** O Presidente apresentou o conteúdo do relatório com os resultados atuais e informou a data de suspensão do programa a partir de 30/05/24, conforme decisão do Conselho Federal. A Conselheira Flávia Vinhaes Santos informou que de acordo com as normas do TCU o programa já está suspenso pelo COFECON, e alertou que tal decisão acarretará em uma perda significativa de arrecadação, no caso do CORECON-RJ. O Conselheiro José

Antonio Lutterbach Soares previu queda de arrecadação da ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) com a suspensão do RECRED. O Presidente e o Conselheiro Sidney Pascoutto da Rocha sugeriram que continuemos a fazer as cobranças dentro das normas e prazos legais independente do RECRED estar suspenso. Se necessário solicitar orientação sobre como proceder à Assessoria Jurídica. O Conselheiro José Antonio Lutterbach Soares lembrou ainda a decisão do CNJ de fixar o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para processos de execução fiscal, valor muito superior as nossas execuções individuais e as de muitos municípios brasileiros e que a cobrança, via protesto em cartórios, encarece a dívida dos economistas e empresas. O Conselheiro Antônio José Alves Júnior expôs seu entendimento no sentido de que deve ser feita uma avaliação das regras definidas pelo COFECON para as cobranças de débitos em aberto, e, se as mesmas estiverem prejudicando a saúde financeira dos Conselhos Regionais, o assunto deverá ser ponderado junto ao Conselho Federal.

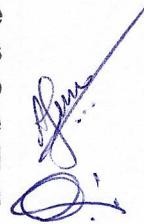
**I.5 – PEDIDO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA O XVII ENCONTRO DA AKB:** O Presidente apresentou o conteúdo do pedido de apoio no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o evento que ocorrerá em Maceió, Alagoas, entre os dias 16 e 20 de setembro de 2024. Submetido a votos o apoio foi aprovado.

**I.6 – PEDIDO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA O XXXII ENCONTRO DE ENTIDADES DO NORDESTE:** O Presidente apresentou o conteúdo do projeto com pedido de apoio no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Após deliberação dos Conselheiros presentes foi pré-aprovado um apoio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com possibilidade de aumento da verba mediante avaliação posterior.

**I.7 COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO ACT 2024/2025:** O Presidente apresentou a proposta de que a comissão seja composta pelos Conselheiros Sidney Pascoutto da Rocha, Carlos Henrique Tibiriçá Miranda e o Secretário de Administração e Finanças Guilherme Tinoco Oliveira dos Anjos. Caso o Conselheiro Carlos Henrique Tibiriçá Miranda não possa participar, o Conselheiro Fernando D'Angelo Machado será convidado a assumir seu lugar. Submetida a votos a proposta foi aprovada.

**II – COMISSÃO DE CURSOS:**

**II.1 – RELATÓRIO DE CURSOS:** A Conselheira Clician do Couto Oliveira informou que a funcionária Claudia responsável pela secretaria de cursos esta de licença médica sem perspectiva de retorno. Que durante esse período ela e a funcionária Paula Vanessa assumirão a direção das aulas e de todos os trabalhos relacionados aos cursos. Já foram arrecadados com o curso preparatório para o concurso CNU, R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e existe saldo remanescente a receber no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Existe previsão de abertura de novas turmas para os cursos de perícia



para junho e novembro e será divulgado em 02 de maio o edital para o processo seletivo de professores para os cursos. Também será lançado curso sobre planejamento urbano. Deixou registrado seu agradecimento ao Presidente e ao Secretário de Administração e Finanças Guilherme Tinoco Oliveira dos Anjos pela ajuda dispensada no trato dos assuntos da Secretaria de Cursos. O Conselheiro Arthur Camara Cardozo opinou no sentido de que normalmente quando se oferece um curso para um determinado concurso, o aluno entende que a instituição que ofereceu o curso tem a "obrigação" de conseguir sua aprovação. A Conselheira Clician do Couto Oliveira esclareceu que todos os conteúdos oferecidos pela Secretaria de Cursos são referentes apenas a assuntos abordados no campo da Economia e haverá quatro concursos no mesmo período. **II.2 – 33º PRÊMIO DE MONOGRAFIA ECONOMISTA CELSO FURTADO:** A Conselheira Clician do Couto Oliveira relatou sobre o problema na atualização do sistema de gerenciamento do prêmio, por conta da ausência de um cadastro do Sr. Arlindo Varela, detentor da propriedade do sistema de gerenciamento em uma instituição fiscalizadora, conforme é exigido pela nova lei de licitações. Mediante isto o Sr. Arlindo precisou se cadastrar, atrasando assim o processo de avaliação das monografias. A previsão é que a entrega do resultado seja prorrogada para até 04/09/24. Deste modo a entrega do prêmio será definida posteriormente e possivelmente não poderá ser realizada na comemoração do Dia do Economista. O Conselheiro Antônio José Alves Júnior sugeriu uma mobilização para conseguir mais avaliadores a fim de acelerar o processo para que os resultados possam ser entregues ainda em agosto. Ficou determinado que fizessem a tentativa de aumentar o número de avaliadores. A Conselheira Clician do Couto Oliveira solicitou a indicação de voluntários. **II.3 – PROJETO TIK TOK CORECON-RJ/UFRRJ:** A Conselheira Clician do Couto Oliveira informou que o CORECON RJ está contribuindo com a coordenação de um projeto cujo objeto é convidar alunos do curso de Ciências Econômicas para gravar vídeos com duração de aproximadamente 50 segundos, explicando temas de Economia com vocabulário popular para divulgação no tik tok. O aluno cujo vídeo seja selecionado receberá um certificado de participação, correspondente a 10 horas extracurriculares. **II.4 – APOIO INSTITUCIONAL AO PROJETO SOBRE ECONOMIA SOLIDÁRIA:** A Conselheira Clician do Couto Oliveira apresentou a proposta de apoio e parceria do CORECON-RJ à realização de um Workshop na UFF com o tema "Rede Solidária na UFF", para apoio integrado a empreendimentos solidários. O custo do apoio é o patrocínio para impressão de 10 cartazes no formato A3 para divulgação nos Campus da UFF. Submetido a votos o apoio foi aprovado. **II.5 – PROJETO DO**



**ENCONTRO ABED:** A Conselheira Clician do Couto Oliveira apresentou o projeto que consiste em uma série de encontros mensais que visam gerar oportunidades de conscientização pública sobre a importância do desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo. Explicou que o objetivo é facilitar o envolvimento de cidadãos, estudantes e atores-chave, via organização de um espaço de diálogo e reflexão crítica. A data do primeiro encontro esta prevista para dia 23/05, às 18h, no Alfa Bar e Cultura, localizado na Rua do Mercado, 34 – Centro – Rio de Janeiro, com o tema "Economia e Direitos Humanos - Uma alternativa ao neoliberalismo". A Conselheira enfatiza a importância da divulgação e apoio com a participação ativa de todos no projeto.

**II.6 - PROJETO DO JORNAL GAZETINHA DA GUANABARA:** A Conselheira Clician do Couto Oliveira explicou que o Jornal Gazetinha da Guanabara é um jornal semestral impresso e digital de distribuição gratuita, a ser lançado no fim do 1º semestre de 2024, que aborda temas econômicos contemporâneos de forma didática, contextualizada e crítica. O Conselheiro Sidney Pascoutto da Rocha apoiou a impressão do jornal, pois acredita que a forma impressa tem uma repercussão maior. Os organizadores do jornal solicitaram o patrocínio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que serão destinados à impressão e distribuição. Ficou determinado que a Conselheira Clician do Couto Oliveira marcará uma reunião para maiores esclarecimentos sobre o projeto.

**III – ASSUNTOS GERAIS:**

**III.1 – CALENDÁRIO DE PLENÁRIAS:** O Conselheiro Arthur Camara Cardozo solicitou que não fossem marcadas Sessões Plenárias nas semanas em que existam feriados, pois quando isto acontece, fica mais difícil obter quorum.

**III.2 – DIREITO DE USO:** O Conselheiro Arthur Camara Cardozo referindo-se ao item II.6 da pauta registrou que toda obra tem autor mas isso não interfere no direito de uso. Lembrou ter se sentido prejudicado quando apresentou um trabalho ao COFECON, em 2015 ou 2020, do qual era autor, e que não pôde ser publicado tendo sido rejeitado devido à cessão dos direitos de autor, o que não se sustenta, pois os autores de qualquer trabalho podem ceder o direito de uso a quem quer que seja. Na época ele e o Conselheiro Carlos Henrique Tibiriçá Miranda acharam a decisão um equívoco. Em seguida, solicitou a confirmação do ocorrido junto ao Conselho Federal. Nada mais havendo a tratar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrada a Sessão às 19h55 e, para constar, lavrei a presente ata que será assinada pelo Presidente Antônio dos Santos Magalhães e por mim Wellington Leonardo da Silva Secretário "ad hoc" do Plenário.

## RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:

### I – ORDEM DO DIA:

- I.1 – Ata da 3ª Sessão: **Aprovada.**
- I.2 – Resoluções nº 052 a 065/24 - Processos da Secretaria de Fiscalização: **Aprovadas.**
- I.3 – Resolução nº 051/24 - Processos da Secretaria de Registros: **Aprovada, com sugestão apresentada.**
- I.4 – Suspensão do RECREDE e relatório de abril: **Informes apresentados.**
- I.5 – Pedido de Apoio Institucional para o XVII Encontro da AKB: **Aprovado.**
- I.6 – Pedido de Apoio Institucional para o XXXII Encontro de Entidades do Nordeste: **Aprovado parcialmente.**
- I.7 – Comissão de Negociação do ACT 2024/2025: **Definida.**

### II – COMISSÃO DE CURSOS:

- II.1 – Relatório de cursos: **Informes apresentados.**
- II.2 – 33º Prêmio de Monografia Economista Celso Furtado: **Informes apresentados.**
- II.3 – Projeto TikTok CORECON-RJ/UFRRJ: **Informes apresentados.**
- II.4 – Apoio institucional ao Projeto sobre Economia solidária: **Aprovado.**
- II.5 – Projeto do encontro ABED: **Informes apresentados.**
- II.6 – Projeto do Jornal Gazetinha da Guanabara: **Solicitados mais detalhes.**

### III – ASSUNTOS GERAIS:

- III.1 – Calendário de Plenárias: **Informes apresentados.**
- III.2 – Direito de uso: **Informes apresentados.**



**ANTÔNIO DOS SANTOS MAGALHÃES**  
Presidente



**WELLINGTON LEONARDO DA SILVA**  
Secretário "Ad Hoc" do Plenário